



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

2832

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

Protocolada em 21/05/14

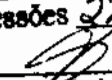
Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 1692/2014

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 22/05/14

  
1º Secretário (a)

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.613/2009, que autoriza a criação do Projeto Rede Cidadania de Inclusão Digital, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 16 de maio de 2014.

  
MÁRCIA SOCREPPA  
Vereadora-Autora

REQUERIMENTO  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 21/05/14

.....  
PRESIDENTE



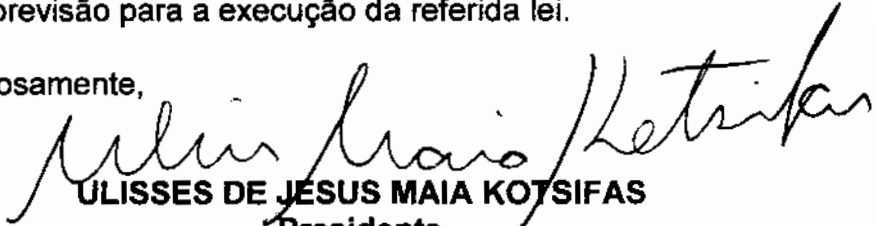
Ofício n.1692 /2014 – CMM


Maringá, 02 de julho de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 1.º de julho de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.613/2009, que autoriza a criação do Projeto Rede Cidadania de Inclusão Digital, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ - PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”